PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 13 de setembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1464 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 15
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte 16
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 18
Poder Legislativo 23

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 237/2022.

Autorizado no

Processo Licitatório nº 11510/2021.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO ERGONÔMICO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional E Serviços Eireli.

CNPJ nº 14.117.450/0001-73.

CONTRATO nº: 237/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em havendo acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em lei.

VALOR CONTRATADO: R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

Amparo, 01 de setembro de 2022.

Publique-se.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 9135/2021. **Interessado:** Secretaria Municipal de Governo. **Objeto:**Contratação de Serviços de Publicidade pela Administração Pública para atendimento da Secretaria Municipal de Governo, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **16 de setembro de 2022 às 09h00, na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações**, a licitação será reaberta para continuidade dos trâmites conforme Edital.

Amparo, 13 de setembro de 2022.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório – Art.9º, Lei nº4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
RODRIGO TAKEBE ARRUDA	MÉDICO PLANTONISTA - CARDIOLOGISTA	13/09/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

.....

PORTARIA Nº 188 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de 13 de setembro de 2022*, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, pela Portaria nº 092 de 01 de junho de 2020 e alterada pela Portaria nº 092 de 01 de junho de 2020, a servidora Srª. **RITA CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 12516, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (vinte por cento) para **50% (cinquenta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 13 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 13 de setembro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 189 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 13 de setembro de 2022*, a Portaria Nº 023 de 01 de março de 2018, que concedeu o exercício da Função Gratificada de ADMINISTRADORA DE CRECHE, atribuída à servidora de carreira pertencente do quadro permanente de pessoal, a Srª. **BARBARA MARIA CAZOTTO LOPES DE CAMARGO FRANCO**, matrícula 7399.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 13 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 13 de setembro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 9135/2021. Interessado: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: Contratação de Serviços de Publicidade pela Administração Pública para atendimento da Secretaria Municipal de Governo, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da

execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, conforme Edital e Anexos. **JULGAMENTO RECURSO:** Tendo em vista o recurso interposto pela empresa Área Comunicação Propaganda e Marketing LTDA através dos processos administrativos 11681/2022 e 11869/2022 e as contrarrazões apresentadas pela empresa Confraria da Comunicação LTDA através do processo 11981/2022.

No dia 25 de agosto de 2022 foi emitido um parecer contendo a desclassificação da proposta apresentada pela empresa Área Comunicação por não apresentar as declarações referentes ao subitem 10.3 do edital, o mesmo prevê no item 10.1 alíneas "b" que "A proposta apresentada pela licitante deverá ser elaborada em dois documentos distintos, descritos nos subitens 10.2 e 10.3".

Subitem 10.2 "A licitante deverá apresentar Planilha de Preços Sujeitos a Valoração, a ser elaborada apenas com as informações constantes no anexo específico do edital (Anexo VII) "

Subitem 10.3 "A licitante deverá elaborar declaração na qual: a) estabelecerá os percentuais máximos a serem pagos pela CONTRATANTE: a1) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado; a2) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas as peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado. b) comprometer-se-á a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à CONTRATANTE as vantagens obtidas. c) informará estar ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas".

Ocorre que a empresa Área Comunicação fez o seguinte questionamento tempestivamente conforme o Edital: "Favor esclarecer a alínea "b", do subitem 10.1 do edital que cita: "10.1. A Proposta de Preços da licitante deverá ser: (...) b) elaborada em dois documentos distintos, descritos nos subitens 10.2 e 10.3; (...) 10.2. A licitante deverá apresentar Planilha de Preços Sujeitos a Valoração, a ser elaborada apenas com as informações constantes no anexo específico do edital. 10.3. A licitante deverá elaborar Declaração na qual: a) estabelecerá os percentuais máximos a serem pagos pela CONTRATANTE: ". Ocorre que o percentual máximo já se encontra na Planilha de Preços Sujeitos a valoração. No Modelo de Planilha de Preços Sujeitos a Valoração não consta as informações do subitem 7.4, "b", o objeto da licitação (7.4, "c") e a validade da proposta (7.4, "d"). Seria essas informações do documento a parte então? Entendemos que seria muito mais fácil aos licitantes apresentar uma única proposta com todas as informações exigíveis em edital"

A resposta apresentada foi "poderá considerar e adotar unicamente o modelo de planilha de preços sujeitos a valoração (Anexo VII) ".

Sendo assim, a empresa Área Comunicação argumenta em seu recurso que apresentou a proposta apenas com as informações contidas no Modelo de Planilha de Preços Sujeito a Valoração (Anexo VII), conforme resposta apresentada junto ao pedido de esclarecimento, ressaltando que o Anexo VII não continha as declarações conforme o subitem 10.3 do Edital.

A empresa argumenta também que de acordo com o item 7.8 do Edital "A simples participação neste certame implica: a) A aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos" sendo assim a empresa automaticamente estaria concordando com as declarações presentes no subitem 10.3 do edital.

Em sua contrarrazão, a empresa Confraria da Comunicação argumenta que a empresa Área Comunicação apresentou a Proposta com informações extras tendo em referência o modelo do Anexo VII, informações como dados dos representantes legais, dados da empresa e objeto da licitação, informações que não estavam presentes no modelo do Edital, sendo assim a empresa Área Comunicação teria alterado o modelo de proposta, indo em contrapartida com a resposta do pedido de esclarecimento.

A empresa Confraria da Comunicação argumenta referente ao item 7.8 que: "... a citação do subitem 7.8 do edital, que diz que a simples participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexos. Veja, se este fosse o entendimento da empresa Área Comunicação, esta não teria colocado tantos dados em suas propostas que não continha no Anexo VII, conforme citado anteriormente".

Diante do exposto e escoimado no parecer jurídico presente nos autos o qual afirma que a empresa Área Comunicação não descumpriu o edital, tendo em vista que a mesma apresentou o Anexo VII conforme orientado em seu pedido de esclarecimento, é DADO O PROVIMENTO para o recurso interposto pela empresa Área Comunicação Propaganda e Marketing LTDA e NEGADO O PROVIMENTO das contrarrazões apresentadas pela empresa Confraria da Comunicação LTDA.

Sendo assim a proposta apresentada pela empresa Área Comunicação foi considerada CLASSIFICADA no certame.

É o parecer.
Publique-se.
Amparo, 13 de setembro de 2022.
COMISSÃO JULGADORA DE LICTIAÇÕES
DE ACORDO,
Maria Aparecida Adomaitis
diretora do Departamento de Suprimentos
RATIFICO,
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

Contrato nº218/2022

Autorizado no
Processo Licitatório nº 1364/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA COPINA PINTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO E PINTURA DE QUADRA DOS DISTRITOS DE ARCADAS, TRÊS PONTES E NO BAIRRO JD. MOREIRINHA, DE

ACORDO COM O PROPOSTO NA CARTA CONVITE Nº 009/2022.

CONTRATADA: COPINA PINTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 28.229.154/0001-79

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

VALOR: R$ 196.416,25, sendo item 1 - R$68.050,90, item 2 - R$64.904,48 e item 3 - R$63.460,87

Amparo, 05 de agosto de 2022.

Contrato Nº 223/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 7175/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ANA PAULA GODOI FRANCISCO LTDA., ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CARTA CONVITE Nº 010/2022.

CONTRATADA: ANA PAULA GODOI FRANCISCO LTDA

CNPJ Nº: 42.841.404/0001-58

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço.

VALOR: R$ 53.644,66

Amparo, 09 de agosto de 2022.

.....

ADITAMENTO Nº 02

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 120/2020, Dispensa de Licitação nº 014/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

DE DADOS (SERPRO).

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

CNPJ Nº: 33.683.111/002-80

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM IÍNCIO EM 20/07/2022 E TÉRMINI EM 19/07/22022.

VALOR: R$ 231.002,05

Amparo/SP, 13 de julho de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA., CNPJ Nº 08.772.232/0001-70,** para aquisição de combustível do tipo "Óleo Diesel B" e ''Óleo Diesel S10'', para abastecimento dos veículos do Município de Amparo, no valor total de R$ 352.198,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito reais).

Publique-se.

Amparo, 26 de julho de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

CONTRATO Nº 214/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 9540/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10 E DIESEL COMUM (B) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022.

CONTRATADA: AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA.

CNPJ Nº 08.772.232/0001-70

VIGÊNCIA: de03 (três) meses, tendo como termo inicial a data da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R$ 352.198,00

Amparo, 29 de julho de 2022.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AO ENVELOPE N° 01 "DOCUMENTAÇÃO"

Processo nº: 9981/2022

Tomada de Preços nº: 020/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto e instalações de iluminação pública no Sistema Viário do São Dimas em Amparo - SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços e em conformidade com os requisitos previstos no Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Senhor Secretário,

Após análise da Comissão Julgadora de Licitações, as empresas VBE Engenharia & Consultoria LTDA, RP Tomaz Construções e Obras Eireli e Luz forte – Iluminação e Serviços Eireli ME apresentaram as documentações de habilitação em conformidade com os termos do Edital, as documentações técnicas foram encaminhadas para análise e aprovadas conforme parecer presente nos autos.

Desta forma, as empresas foram consideradas **HABILITADAS** no certame.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para possíveis recursos conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Amparo, 13 de setembro de 2022.

Matheus Canteiro Silva

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani

Monica de Souza Lenzi Baraldi

Júlio Cesar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PÃES PARA ATENDER AO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR E CAFÉ DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,** conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **J J ANTONIOLI & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 46.055.497/0001-46, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 092/2022.

J J ANTONIOLI & CIA. LTDA., CNPJ nº 46.055.497/0001-46

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30200	PCT	BISNAGUINHA INTEGRAL S/ LEITE PCT 300 G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com a Resolução RDC nº 344 de 13/12/02, da ANVISA/MS), e farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo, água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose. O produto deverá estar de acordo com a (Resolução – RDC n° 90 de 18/10/2000) NTA-47 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a Legislação em vigor. CARACTERÍSTICAS: pão tipo bisnaguinha integral, deverá ser obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto	RE-ALI JUNIOR	R$ 8,51	R$ 257.002,00

			deverá ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos. PESO UNITÁRIO DO PRODUTO: Cada unidade deverá conter entre 17 e 20 gramas de peso líquido e apresentar tamanho e formato uniformes. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno transparentes, atóxicos e lacrados, contendo 300 gramas.			
02	30700	PCT	BISNAGUINHA TRADICIONAL S/ LEITE PCT 300 G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com a Resolução RDC nº 344 de 13/12/02, da ANVISA/MS), água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose. O produto deverá estar de acordo com a (Resolução – RDC n° 90 de 18/10/2000) NTA-47 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a Legislação em vigor. CARACTERÍSTICAS: pão tipo bisnaguinha tradicional, deverá ser obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto	RE-ALI JUNIOR	R$ 8,44	R$ 259.108,00

			deverá ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos. PESO UNITÁRIO DO PRODUTO: Cada unidade deverá conter entre 17 e 20 gramas de peso líquido e apresentar tamanho e formato uniformes. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno transparentes, atóxicos e lacrados, contendo 300 gramas.			
03	21000	PCT	PÃO DE FORMA INTEGRAL S/ LEITE PCT 500 G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com a Resolução RDC nº 344 de 13/12/02, da ANVISA/MS), e farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo, água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose. O produto deverá estar de acordo com a (Resolução – RDC n° 90 de 18/10/2000) NTA-47 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a Legislação em vigor. CARACTERÍSTICAS: o pão de forma integral deverá ser obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e	RE-ALI JUNIOR	R$ 11,25	R$ 236.250,00

			casca fina e macia. O produto deverá ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos. PESO UNITÁRIO DO PRODUTO: Cada pacote deverá conter 500 gramas de peso líquido e apresentar fatias de tamanho e formato uniformes. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno transparentes, atóxicos e lacrados, contendo 500 gramas.			
04	21200	PCT	PÃO DE FORMA TRADICIONAL S/ LEITE PCT 500 G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com a Resolução RDC nº 344 de 13/12/02, da ANVISA/MS), água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose. O produto deverá estar de acordo com a (Resolução – RDC n° 90 de 18/10/2000) NTA-47 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a Legislação em vigor. CARACTERÍSTICAS: o pão de forma tradicional deverá ser obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto	RE-ALI JUNIOR	R$ 9,75	R$ 206.700,00

			deverá ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos. PESO UNITÁRIO DO PRODUTO: Cada pacote deverá conter 500 gramas de peso líquido e apresentar fatias de tamanho e formato uniformes. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno transparentes, atóxicos e lacrados, contendo 500 gramas.			
05	642000	UN	PAO TIPO HOT DOG SEM LEITE DE 50G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com a Resolução RDC nº 344 de 13/12/02, da ANVISA/MS), água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose. O produto deverá estar de acordo com a (Resolução – RDC n° 90 de 18/10/2000) NTA-47 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a Legislação em vigor. CARACTERÍSTICAS: pão tipo hot dog, deverá ser obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto deverá ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de	RE-ALI JUNIOR	R$ 0,98	R$ 629.160,00

			matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos. PESO UNITÁRIO DO PRODUTO: Cada unidade deverá conter 50 gramas de peso líquido e apresentar tamanho e formato uniformes. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno transparentes, atóxicos e lacrados, contendo de 200 a 500 gramas.			

Prazo de entrega: As entregas deverão ser feitas ponto a ponto toda quinta-feira das 07h às 16h, conforme necessidade da Secretaria solicitante.
Local de entrega: As entregas serão feitas nos endereços dispostos no Anexo II - Termo de Referência.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 085/2022.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 03.612.312/0001-44

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	24	LA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 MESES . LATA 800G. APTAMIL 2 Descrição do Produto: Aptamil Proexpert Soja 2 à base de soja é um composto livre de proteínas lácteas, indicada para bebês a partir de 6 meses de idade. Contém vitaminas e minerais, e sua composição é semelhante ao leite materno. Embalagem: latas com 800 gramas. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e lote. Validade do produto de acordo com as	APTAMIL SOJA 2 - DANONE	R$ 57,00	R$ 1.368,00

			orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega.			
06	24	LA	PREGOMIN LATA 400G Descrição do Produto: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, contém DHA e ARA, e nucleotídeos. Embalagem: latas com 400 gramas. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega.	PREGOMIN PEPTI - DANONE	R$ 125,00	R$ 3.000,00

Prazo de entrega: As entregas serão parceladas e feitas de acordo com a necessidade do Departamento de Alimentação Escolar, e devem ser realizadas em até 07 (sete) dias a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimento encaminhadas pelo Departamento de Suprimentos. O recebimento das mercadorias será feito somente às quartas, quintas e sextas-feiras, das 7h às 10h ou das 13h às 16h.
Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento

de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Planilha1

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, **até dia 16/09/2022**, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de **retirarem documentos solicitados**. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANTONIO IRINEU GASPARI	006791/2022	COPIA
VINICIUS KASSOUF LENA	006308/2022	CÓPIA
TELEFONICA DO BRAISL S/A	013412/2021	CERTIDÃO
GUILHERMINA APARECIDA BASAGLIA	007116/2022	RETIRADA ARVORE
EDUARDO PAES EVANGELISTA	008864/2022	INFORMAÇÃO
SERGIO DONIZETTI FRANCO	008173/2022	RETIRADA DE ARVORE
ANTONIO APARECIDO GATTI	012745/2021	RETIRADA DE ARVORE
CAROLINA AUGUSTA RAPOSO VAZ	004323/2022	COPIA
GRAZIELA ROBERTA DORIGAN DE ANGELI	000109/2022	RH
RENATO ANDRADE SILVA	000880/2022	RECURSO

Diná Rute Pontes Barichello
Supervisora da Central de Atendimento ao Cidadão

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMSPTT | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PATRULHEIRO AMPARO PROTETOR E AMIGO

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria Nº 174 de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Luís Antonio Veiga Copertino e Marcinei Enivaldo da Silva, para integrarem a Comissão de Sindicância Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 12058/2022.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição do Art. 64 - Parágrafo Único da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de não culpabilidade, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 12 de setembro de 2022.

Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 12 de setembro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO:36359425882 Alcides Neto
Secretário Municipal de Administração

"CORREGEDORIA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPARO/SP"
RUA POLÔNIA, Nº 318 – SILVESTRE – AMPARO/SP – CEP 13901-002 – TEL: (19) 3807-7922
ersilva@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMSPTT | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PATRULHEIRO CIVIL MUNICIPAL PROTETOR E AMIGO

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 174 de 22 de agosto de 2022, considerando a necessidade de produção de mais elementos probatórios imprescindíveis à instrução do processo administrativo disciplinar nº 9485/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 17, de 19 de outubro de 2021, e suas alterações;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após o término do prazo estabelecido pela Portaria nº 10, de 01 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 12 de setembro de 2022.

Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 12 de setembro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO:36359425882 Assinado de forma digital por ALCIDES PEREIRA BUENO NETO:36359425882 Dados: 2022.09.13 10:53:04 -03'00'

Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração

CORREGEDORIA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPARO - SP
Rua Polônia, nº 318 - SILVESTRE - AMPARO-SP - CEP 13901-000 - TEL. (19) 3807-2422
ersilva@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

1º ATA DE ANALISE DAS AMOSTRAS, NOS TERMOS DO ITEM 8.11.4 DO EDITAL E OUTRAS PROVIDENCIAS

Órgão	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE	
Nº do processo de licitação	000025/2022	Processo Administrativo nº 004236/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SAAE PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	
Data da analise	13/09/2022	

ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	
Item 3 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2° INPM.Liquido, para limpeza, em embalagem de um litro.	
Situação:	**APROVADA**
Item 11 - DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO.	
Situação:	**APROVADA**
Item 16 - GARRAFA TERMICA PRESSAO 1 LITRO..corpo fundo, tampa em ¿PP¿ c/ alça, NBR13282. 1ª linha.	
Situação:	**APROVADA**
Item 19 - LUSTRA MOVEIS. perfumado, c/ bico dosador, 200 ml, com registro no Ministério da Saúde impresso na embalagem. 1ª linha.	
Situação:	**APROVADA**
Item 23 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. P.LUVA LATEX BRANCA COM TALCO ,CAIXA C/ 100 UNID, AMBIDESTRA COM SUPERFICIE LISA.	
Situação:	**APROVADA**
Item 24 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM.M.LUVA LATEX BRANCA COM TALCO ,CAIXA C/ 100 UNID, AMBIDESTRA COM SUPERFICIE LISA.	
Situação:	**APROVADA**
Item 25 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. G- LUVA LATEX BRANCA COM TALCO ,CAIXA C/ 100 UNID, AMBIDESTRA COM SUPERFICIE LISA.	
Situação:	**APROVADA**
Item 26 - MULTINSETICIDA SPRAY.a base de água, sem CFC, 300 ml, com registro no Ministério da Saúde impresso na embalagem. 1ª linha.	
Situação:	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA. DESTE MODO, FICA CONVOCADO O SEGUNDO MELHOR COLOCADO NA FASE DE LANCES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, INICIANDO-SE O PRAZO EM 14/09/2022 E ENCERRANDO-SE EM 20/09/2022. EMPRESA CONVOCADA PARA AMOSTRAS (2º LUGAR) - LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**
Item 28 - PANO MULTI USO ABSORVENTE COM FURINHOS.100% viscose, embalagem com 5 unidades, com aproximadamente 60 x 33 cm. 1ª linha.	
Situação:	**REPROVADA. ASSIM SENDO, FICA CONVOCADO O SEGUNDO MELHOR COLOCADO NA FASE DE LANCES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, INICIANDO-SE O PRAZO EM 14/09/2022 E ENCERRANDO-SE EM 20/09/2022. EMPRESA CONVOCADA PARA AMOSTRAS (2º LUGAR) - LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**
Item 33 - RODO.cepa polipropileno 40 cm, borracha dupla, cabo de madeira de 1,20 mts revestido em polipropileno, com rosca de polipropileno. 1ª linha.	
Situação:	**APROVADA**
Item 37 - SACO DE ALGODAO ALVEJADO.(pano de chão), medida aprox. 60 x 40 cm. 1ª linha.	
Situação:	**APROVADA**
Item 38 - SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 50 LITROS.Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum. Saco resistente, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, de cor preta. Solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo perda de conteúdo decorrente do manuseio. Medindo 63 cm largura x 80 cm altura. Espessura superior a 0,10mm. Capacidade volumétrica 50 litros e suportando 10 kg. Embalados em fardos com 5 quilos. Cada fardo deverá conter identificação das dimensões	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

do saco e capacidade em litros e quilos.
Situação: **APROVADA**
Item 39 - SACO DE LIXO PRETO CAPACIDADE 100 LITROS.Saco plástico para acondicionamento de resíduo. Saco resistente, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, de cor preta. Solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo perda de conteúdo decorrente do manuseio. Medindo 75 cm largura x 105 cm altura. Espessura superior a 0,12mm. Capacidade volumétrica 100 litros e suportando acima de 20 kg. Embalados em fardos com 5 quilos, com 45 a 50 sacos cada fardo. Cada fardo deverá conter identificação das dimensões do saco e capacidade em litros.
Situação: **APROVADA**
Item 40 - SAPONACIO EM PO.biodegradável, aromatizado, embalagem de 300 grs. 1ª linha.
Situação: **APROVADA**
Item 41 - VASSOURA DE NAYLON TIPO PIAÇAVA 26CM .Cepa em PP nas medidas 26 x 6 x 9 cm, cerdas P.E.T. 0,80 mm, com cabo roscável de aproximadamente 1,20 mts. 1ª linha.
Situação: **APROVADA**
Item 42 - VASSOURAO DE NAYLON TIPO PIAÇAVA 40CM .Cepa em PP nas medidas 40 x 6 x 9 cm, cerdas P.E.T. 0,80 mm, com cabo roscável de aproximadamente 1,20 mts. 1ª linha.
Situação: **APROVADA**
Item 43 - VASSOURA DE NYLON LINHA DOMESTICA.Cepa em PP nas medidas 21 x 4 x 10,5 cm. Cerdas P.E.T. 0,70 mm plumadas. Cabo roscável de aproximadamente 1,20 mts. 1ª linha.
Situação: **APROVADA**

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME
Item 2 - ALCOOL EM GEL.Embalagem de 800ml (700gr) para ser utilizado como refil em saboneteiras de parede Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.
Situação: **APROVADA**
Item 5 - BALDE PLASTICO 20 LITROS COM ALÇA.
Situação: **APROVADA**
Item 6 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA. PESANDO APROXIMADAMENTE 2,800KG. MEDIDA DO SACO DE 25X35 CM, POSSUINDO SOLDA NO FUNDO E LATERAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2KG E COR TRANSPARENTE.
Situação: **APROVADA**

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
Item 1 - ACENDEDOR TIPO FOSFORO.. palito de madeira, c/ 10 caixas cada pacote, cada caixa c/ 40 palitos. 1ª linha.
Situação: **APROVADA**
Item 4 - AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, GLOBULOS EUCALIPTO OU PINHO..em frasco com no mínimo 140 ml. 1ª linha.
Situação: **APROVADA**
Item 7 - CERA INCOLOR PARA PISO CERAMICO, ARDOSIA E SIMILARES..Em embalagens de 750 ml. Produto deve ter prazo de validade de 24 meses da data de fabricação.
Situação: **APROVADA**
Item 13 - DETERGENTE LIQUIDO 500ML..líquido neutro, viscoso, 500 ml. c/ princípio ativo mínimo de 9%
Situação: **APROVADA**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

Item 18 - LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO.líquido, embalagem com 500 ml., com registro no Ministério da Saúde impresso na embalagem. 1ª linha.	
Situação:	**APROVADA**
Item 29 - PAPEL HIGIENICO.folha dupla, macio, picotado, 100% celulose, pacotes com 4 rolos de 30 mts. 1ª linha.	
Situação:	**APROVADA**

Item 30 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, 100% CELULOSE DE 20 X 23 CM, 1000 FLS, DE 1ª.	
Situação:	**APROVADA**
Item 32 - REFIL SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO. (antisséptico) 800 ml p/ saboneteira dosadora. 1ª linha.	
Situação:	**APROVADA**
Item 34 - SABAO EM BARRA.. neutro, glicerinado, embalagens com 5 unidades de 200 g., com registro no Ministério da Saúde impresso na embalagem. 1ª linha.	
Situação:	**APROVADA**
Item 35 - SABAO EM PO ALVEJANTE.. para tecidos, tensoativo biodegradável, embalagem de 1 kg. 1ª linha.	
Situação:	**APROVADA**

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME	
Item 8 - CESTO COLETOR LIXO 15 LITROS (PARA ESCRITORIO).Em plastico preto, cilindrico, inteiriço (não vazado), sem tampa.	
Situação:	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA. ITEM FRACASSADO. SEGUNDO MELHOR COLOCADO ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE AMPARO**
Item 14 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE.embalagem individual, com 110 x 75 x 20 mm. 1ª linha.	
Situação:	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA. DESTE MODO, FICA CONVOCADO O SEGUNDO MELHOR COLOCADO NA FASE DE LANCES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, INICIANDO-SE O PRAZO EM 14/09/2022 E ENCERRANDO-SE EM 20/09/2022. EMPRESA CONVOCADA PARA AMOSTRAS (2º LUGAR) - COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME**
Item 17 - LA DE ACO.c/ 8 unidades em cada pacote, pesando 60 grs. cada pacote. 1ª linha.	
Situação:	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA. DESTE MODO, FICA CONVOCADO O SEGUNDO MELHOR COLOCADO NA FASE DE LANCES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, INICIANDO-SE O PRAZO EM 14/09/2022 E ENCERRANDO-SE EM 20/09/2022. EMPRESA CONVOCADA PARA AMOSTRAS (2º LUGAR) - ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP**
Item 20 - LUVA DE SEGURANCA DE LATEX AMARELA TAMANHO "P"..Látex amarela com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola. Seu comprimento total é de aproximadamente 29 cm. Possui uma boa flexibilidade e resistência a abrasão e rasgos.	
Situação:	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA. DESTE MODO, FICA CONVOCADO O SEGUNDO MELHOR COLOCADO NA FASE DE LANCES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, INICIANDO-SE O PRAZO EM 14/09/2022 E ENCERRANDO-SE EM 20/09/2022. EMPRESA CONVOCADA PARA AMOSTRAS (2º LUGAR) - LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**
Item 21 - LUVA DE SEGURANCA DE LATEX AMARELA TAMANHO "P"..Látex amarela com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola. Seu comprimento total é de aproximadamente 29 cm. Possui uma boa flexibilidade e resistência a abrasão e rasgos.	
Situação:	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA. DESTE MODO, FICA CONVOCADO O SEGUNDO MELHOR COLOCADO NA FASE DE LANCES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, INICIANDO-SE O PRAZO EM 14/09/2022 E ENCERRANDO-SE EM 20/09/2022. EMPRESA CONVOCADA PARA AMOSTRAS (2º LUGAR) - LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**
Item 22 - LUVA DE SEGURANCA DE LATEX AMARELA TAMANHO "G"..Látex amarela com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola. Seu comprimento total é de aproximadamente 29 cm. Possui uma boa flexibilidade e resistência a abrasão e rasgos.	
Situação:	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA. DESTE MODO, FICA CONVOCADO O SEGUNDO MELHOR COLOCADO NA FASE DE LANCES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, INICIANDO-SE O PRAZO EM 14/09/2022 E ENCERRANDO-SE EM 20/09/2022. EMPRESA CONVOCADA PARA AMOSTRAS (2º LUGAR) - LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**
Item 27 - PANO DE PRATO.. branco, 100% algodão, com bordas costuradas tamanho aproximado 70 x 50 cm. 1ª linha.	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

Situação:	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA. DESTE MODO, FICA CONVOCADO O SEGUNDO MELHOR COLOCADO NA FASE DE LANCES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, INICIANDO-SE O PRAZO EM 14/09/2022 E ENCERRANDO-SE EM 20/09/2022. EMPRESA CONVOCADA PARA AMOSTRAS (2º LUGAR) - ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP *ESCOLHA ATRAVÉS DE SORTEIO AUTOMATICO ATRAVÉS DO AMBIENTE PARADIGMA.**
Item 31 - PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE.Suporte para Papel Toalha Interfolhado 2 dobras. Fabricado em plástico ABS. Deve acompanhar buchas e parafusos para fixação do suporte na parede. Cor predominante branca.	
Situação:	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA. DESTE MODO, FICA CONVOCADO O SEGUNDO MELHOR COLOCADO NA FASE DE LANCES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, INICIANDO-SE O PRAZO EM 14/09/2022 E ENCERRANDO-SE EM 20/09/2022. EMPRESA CONVOCADA PARA AMOSTRAS (2º LUGAR) - ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP *ESCOLHA ATRAVÉS DE SORTEIOAUTOMATICO ATRAVÉS DO AMBIENTE PARADIGMA.**
Item 36 - SABONETEIRA DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO.Fabricada em plastico ABS de alta resistencia. Saboneteira combinada com reservatório com capacidade para 900 mL de sabonete líquido de galão ou uso de sachê de 800 mL. Instalação com parafusos e buchas que acompanham o produto. Cor predominante branca.	
Situação:	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA. DESTE MODO, FICA CONVOCADO O SEGUNDO MELHOR COLOCADO NA FASE DE LANCES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, INICIANDO-SE O PRAZO EM 14/09/2022 E ENCERRANDO-SE EM 20/09/2022. EMPRESA CONVOCADA PARA AMOSTRAS (2º LUGAR) - ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP**
Item 44 - VASSOURITA (ESCOVA P/VASO SANITARIO).Cabo e cepa de plastico, sem suporte.	
Situação:	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA. DESTE MODO, FICA CONVOCADO O SEGUNDO MELHOR COLOCADO NA FASE DE LANCES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, INICIANDO-SE O PRAZO EM 14/09/2022 E ENCERRANDO-SE EM 20/09/2022. EMPRESA CONVOCADA PARA AMOSTRAS (2º LUGAR) - ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP**
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	
Item 9 - COPO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO 50 ML (P/CAFE)..Pacotes c/ 100 copos, peso mínimo 75 grs. por pacote. Acondicionado em cxs. de papelão c/ 50 pacotes. ABNT/ NBR 14865/02. 1ª linha.	
Situação:	**APROVADA**
Item 10 - COPO DESCARTAVEL EM POLIESTIRENO 180 ML (P/AGUA)..Pacotes c/ 100 copos, peso mínimo 198 grs. por pacote. Acondicionado em cxs.de papelão c/ 25 pcts. ABNT/NBR 14865/02. 1ª linha.	
Situação:	**APROVADA**
Item 12 - DESINFETANTE LIQUIDO, 2 LTS, FLORAL / LAVANDA.. germicida e bactericida, 2 lts, com registro no Ministério da Saúde impresso na embalagem. 1ª linha.	
Situação:	**APROVADA**

Amparo, 13 de setembro de 2022
Publique-se.

TAUAN TEDESCHI BUZO – Pregoeiro

FELIPE DE LIMA BATISTA – Equipe de apoio (membro substituto)

RODRIGO TOZZI TEIXEIRA – Equipe de Apoio

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **006041/2022** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 35/2022 (ELETRÔNICO). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HIDRÔMETROS, TUBETES, PORCAS E AFINS, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PERIODO ESTIMADO DE 12 MESES. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/09/2022 ÀS 08:30 HORAS. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2.022 ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2.022** EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 14/ 09 /2022 NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DO SAAE AMPARO, DAS 9H00 ÀS 16H00 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

· https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao
· https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan/Felipe ou Marli

Amparo, 13 de setembro de 2022

MARLI ROLEDO MAIORAL
-Gerente de Suprimentos-

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 19/2022 – ADITAMENTO Nº 01

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO.

CNPJ Nº: 07.921.581/0001-43

CONTRATADA: AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO: Nº 19/2022 – ADITAMENTO Nº 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000980/2022

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 02/2022

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DO PREÇO: O PRESENTE TERMO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 02/09/2022, COM O RESPECTIVO VALOR TOTAL GLOBAL ADITADO EM R$ 60.135,35 (SESSENTA MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), AUMENTANDO ASSIM O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO SUPRACITADO PARA R$ 200.025,39 (DUZENTOS MIL VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA ENTIDADE HIERÁRQUICA SUPERIOR, CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000980/2022, PELAS RAZÕES NELE CONTIDAS, EM ESPECIAL À JUSTIFICATIVA, PLANILHA DE ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS SUBSIDIÁRIOS ACOSTADOS DE FLS. 352 À 363 DOS AUTOS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO ACIMA COLACIONADO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA, *ENCERRANDO-SE POR SUA VEZ EM 24/10/2022* PARA FINS *DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARA UMA NOVA ÁREA DE COPA/COZINHA, BEM COMO A COBERTURA COMPLETA DA FRENTE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.*

OBJETO: 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 19/2022, CELEBRADO AOS 05/05/2022, COM INICIO EM 26/05/2022, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA AGUIAR DA VEIGA CONSTRUCOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMA NO TELHADO DA SALA DE REUNIÕES, PINTURA EXTERNA E EXECUÇÃO DE COBERTURA NA ÁREA DO ATENDIMENTO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, CONFORME EDITAL E ANEXOS, PARA FINS DE EFETUAR ADITIVO DE VALORES NO APORTE DE 42,99%, BEM COMO PARA PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000980/2022, VOLUME II.

Amparo, 13 de setembro de 2022

MARLI ROLEDO MAIORAL
Gerente da Divisão de Suprimentos

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 38/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP SAAE

CNPJ Nº: 40.507.804/0001-04

CONTRATADA: INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 38/2022

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005934/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, COM FORNECIMENTO DE EMPREGADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E TREINADOS, PELO PERIODO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, COM INCLUSÃO DE CLAUSULA RESOLUTIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

DO PRAZO CONTRATUAL: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O INÍCIO DE SUA RESPECTIVA VIGÊNCIA EM 07/09/2022 E VIGORARÁ ATÉ 05/12/2022, OU PODENDO SER CANCELADO A QUALQUER MOMENTO COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO, ATÉ QUE SE ULTIME NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NÃO GERANDO DIREITO A QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO

DO PREÇO: O PREÇO MENSAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS NO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA O ITEM 1, E R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) PARA O ITEM 2, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL GLOBAL DE R$ 51.300,00.

Amparo, 13 de setembro de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL
Gerente da Divisão de Suprimentos

.....

PREGÃO Nº 30/2022 Eletrônico	**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL:** 18/08/2022 **DATA DA REALIZAÇÃO:** 31/08/2022 as 08:30:00H	**PROCESSO Nº** 004025/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DO SAAE DE AMPARO POR UM PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

As oito horas e trinta minutos do dia trintem e um de agosto de dois mil e vinte e dois, efetuaram credenciamento e enviaram propostas ao sistema online do

Pregão Eletrônico as empresas: **FUNDICAO OLIVETTI EM FERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA EPP, NE COM DE TAMPAS EIRELI e C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS**. Ao final da sessão as empresas preliminarmente vencedoras são**. C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS** e **FUNDICAO OLIVETTI EM FERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** Logo após as empresas com o menor preço foram convocadas para a apresentação da documentação até dia 31/08/2022, conforme item 8.11.1 do edital.

Analisando a documentação das empresas ficou deliberada:

C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS -REGULAR e **HABILITADA**

FUNDICAO OLIVETTI EM FERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - REGULAR e **HABILITADA**

As empresas foram convocadas para apresentação da documentação conforme o item 13.2.1, com o prazo de 5 dias úteis. Assim sendo após o prazo do envio da documentação dentro do prazo limite, nos termos do **ITEM 13.2 DO EDITAL,** disponibilizou-se em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** das empresas vencedoras, **C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS** e **FUNDICAO OLIVETTI EM FERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** no portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/core/default.aspx para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 30 (trinta) minutos durante a sessão para interposição de recurso/razões.Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário pelo chat ou anexo a intenção de recurso no portal da paradigma, o Pregoeiro então **ADJUDICA** o objeto às respectivas empresas supra, conforme segue:

C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, item 1, valor total de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**;

FUNDICAO OLIVETTI EM FERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, item 2, valor total de **R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**;

Valor total global adjudicado: **R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).** PUBLIQUE-SE;

Amparo, 12 de setembro de 2022.

FELIPE DE LIMA BATISTA

Pregoeiro(a)

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 30/2022 - ELETRONICO

PROCESSO ADM Nº 004025/2022

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante, em seu valor total global, conforme segue: **C. Z. ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, valor** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**; FUNDICAO OLIVETTI EM FERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor** R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**;**Observadas as cautelas legais **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 12 de setembro de 2022.

JULIO CESAR CAMARGO(CIENTE)

Diretor Administrativo

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 24/04/2022

Processo nº 44/2022

Expediente nº 05/2022

Exercício de 2022

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: Auto Posto Portal das Águas Ltda

Objeto: Fornecimento de combustíveis para veículos automotores da Câmara Municipal.

Valor unitário: gasolina – R$ 4,97; etanol – R$ 3,54 .

Prazo do contrato: de 25/04/2022 até 24/10/2022

novo valor a partir de 05/09/2022

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 668 / 2022

CONCEDE A MEDALHA LAUDO FERREIRA DE CAMARGO À EMPRESA FERNANDEZ S/A INDÚSTRIA DE PAPEL

Autoria: Vereador Carlos Benedito Cazotti

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Laudo Ferreira de Camargo à empresa FERNANDEZ S/A INDÚSTRIA DE PAPEL.

Art. 2º. A entrega da respectiva honraria ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BENEDITO CAZOTTI – Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 13 de setembro de 2022.

Erica Cristiane Alexandre – Técnica Administrativa

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 669/ 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AMPARENSE AO SR. PE. WELLINGTON GUSTAVO DE SOUZA

Autoria: Vereadora Sílvia Forato de Camargo

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Amparense ao SR. PE. WELLINGTON GUSTAVO DE SOUZA.

Art. 2º. A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BENEDITO CAZOTTI – Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 13 de setembro de 2022.

Erica Cristiane Alexandre – Técnica Administrativa

.....